PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9919/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.100.700,00 (dois milhões, cem mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de agosto de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 9919/2006

CÓD	IGO	VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1082.092720019.2048	3390.03	100	1.000.000,00	
1082.098460000.2052	3390.91	100	1.000.000,00	
1082.098460000.2052	3190.91	203	100.000,00	
2000.121220001.2134	3190.11	100	700,00	
1082.092720019.2047	3390.01	100		2.000.000,00
1082.092720019.2048	3390.03	203		100.000,00
2000.123660041.2133	3390.14	100		700,00
		TOTAL	2.100.700,00	2.100.700,00

Portarias

Designa Rita de Cássia Sales Dirr como membro titular no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, representando a Secretaria Municipal de Cultura, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Cruz (Portaria nº 978/2006).

Designa Diego Carvalho como membro suplente no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, representando a Secretaria Municipal de Cultura, em vaga decorrente da dispensa de Diogo Machado (Portaria nº 979/2006).

Dispensa, a pedido, Fernando Cruz como membro titular do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, representando a Secretaria Municipal de Cultura (Portaria nº 980/2006).

Dispensa, a pedido, Diogo Machado como membro suplente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, representando a Secretaria Municipal de Cultura (Portaria nº 981/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Progressão funcional – Indeferido 20/1728/2006 – Silvia Regina Vieira Morais 20/3483/2006 – Franklin Pimentel

Cancelamento UNIBRASP – Deferido 20/3647/2006 – Neuza Magalhães

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/1691/2006 - Walber Soares de Oliveira 20/3475/2006 - Valdemir Rebello Corta

Insalubridade – Indeferido

20/3627/2006 - Viviane Lima da Conceição

Departamento de Recursos Humanos **Despachos da Diretora**

Adicional - Deferido

20/2253/2006 - Elizabeth Pessanha da Silva

20/2210/2006 - Gelson Oliveira Cabral 20/2764/2006 - José Carlos Coelho

20/2340/2006 - Marcos Luiz Vieira

20/2798/2006 - Mauricio Carvalho de Castro

20/2217/2006 – Sandra de Fátima Peres Barbosa Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário Edital de Notificação

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto no art. 4° do Decreto nº 9734/05, torna pública a decisão de que a Resolução SMF nº 02, 23 de agosto de 2006, que dispõe sobre as normas e especificações técnicas do equipamento Emissor de Cupom Fiscal, terá, a partir da data de hoje e pelo período de um ano, seu texto afixado em local visível no interior da sede da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição nº 100, Centro. bem como será disponibilizado permanentemente na Internet, a partir desta data, no endereço www.fazenda.niterói.rj.gov.br.

30/61618/05 – Banco Itaú – Homologo decisão da JRF, cancelando o Auto de Infração, com a realização de nova ação fiscal.

Fiscalização de Posturas **Despachos do Diretor**

30/63495, 63591/06 - Condomínio do Edifício São José -Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Înfração.

30/63594/06 - Tia Claudia Creche Escola Ltda; 30/63979/06 Sabor Gaúcho Churrascaria Ltda.; 30/63987/06 – ZTWY 193 Comercial de Alimentos Ltda.; 30/63991/06 - Bar e Mercearia 633 Ltda.; 30/64002/06 - Padaria e Mercearia Gordo e o Magro Ltda.; 30/64033/06 - Fauniflora Rações Ltda – ME; 30/64043/06 – Anglo Brasileiro Veículos e Peças Ltda ME. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/64001/06 - BMAA Pizzas e Vídeo Locadora Ltda./ME -Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE **URBANO**

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Secretário

80/3173/2006 - Recurso - Carmela Carone Dias - Avenida Presidente Roosevelt nº 402, São Francisco - Acompanho o indeferimento, pelo exposto nos Autos.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e/ou autos de infrações:

Wagner Alexandre da Costa – Rua 64, It. 32, qd. 108 n° 64 – Engenho do Mato – Int. 11102/06; Sergio Fernandes de Souza – Rua 26, 429, Soter – Int. 7086/06; Grupo Imóveis Assessoria Imobiliária Ltda – Rua Cel. Gomes Machado, 175, Centro – Int. 9542/06; Proprietário – Rua Marquês de Olinda, 15, Centro – Not. 4415/06; Gilson Herdy Alves – Rua 22 de Outubro, 280, Pendotiba – Int. 32932/06; Alexandre Alves de Souza de Oliveira – Rua "U", 223, Itaipu – Int. 39871/06; Henrique J. C. Souza Jr. - Rua 1, qd. I, It.35, Lot. Ubá, Itaipu – Int. 9859/06; Angela Valente – Rua Itaperuna, 84, Santa Rosa – A.I. 23109/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Demerval da Costa Freitas, matrícula 235244-1, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente neste tipo de falta) convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 193/2006).

Pune o Guarda Municipal Dagno Ramos de Macedo, matrícula 235122-9, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente neste tipo de falta), convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 194/2006).

Pune o Guarda Municipal Paulo André Queiroz Lima, matrícula 235279-7, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente neste tipo de falta) convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 195/2006).

Pune o Guarda Municipal Antonio José de Oliveira, matrícula 234344-0, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente neste tipo de falta) convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 196/2006).

Pune o Subinspetor Sérgio Henrique do Couto Paulo, matrícula 224833-4, com 04 dias de suspensão, por não ter adotado providências administrativas na esfera de suas atribuições (reincidente neste tipo de falta), convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 197/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

A Secretária de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2286, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando que o Município de Niterói integra o Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do art. 7° da Lei Federal n° 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 16, do referido Código de Trânsito Brasileiro, que determina a instalação de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, nas entidades ou órgãos executivos de Trânsito;

Considerando que as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, compõem o sistema Nacional de Trânsito, nos termos do art. 7°, da Lei Federal n° 9503, de setembro de 1997:

Considerando a Resolução/CONTRAN n° 175, de 07 de julho de 2005,

RESOLVE:

Convidar as entidades representativas da sociedade, ligadas à área de Trânsito, para indicar representantes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, os quais serão escolhidos como membros, efetivo e suplente, para mandato de 01 (um) ano, mediante sorteio realizado com a presença dos interessados, no dia 28.08.2006, às 16:00h, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, situado na Rua Engenheiro Fábio Goulart, 39 – Ilha da Conceição (Portaria n° 241/2006).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Monan Pequeno, trecho compreendido da Rua Monan Grande a Est. Francisco da Cruz Nunes, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2006, das 18:00 às 02:00h, para o evento, 5ª Festa da Primavera, conforme processo 40/3365/06 (Portaria n° 242/2006).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Godofredo Garcia Justo, trecho compreendido entre as Ruas 59 e 56, no dia 26.08.06, das 08:00 às 17:00h, conforme processo 40/3553/06, para realização de Ação Social (Portaria n° 243/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Armando Barcelos, trecho a partir da Rua General Castrioto, nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2006, a partir das 18:00h, para o evento, 1° Festival de Samba de Terreiro, conforme 470/215/2006 (Portaria n° 244/2006).

Autoriza a utilização das vias abaixo, para realização da procissão em louvor de Santa Terezinha do Menino Jesus, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2006, das 17:00 às 20:00h, conforme o processo 410/0191/2006:

Estrada Velha de Maricá, Rua Jorge Rachid, Rua Manoel Monteiro, Rua Manoel Gonçalves Montes, retornando pela Estrada Velha de Maricá (Portaria n° 245/2006).

Institui mão dupla, na Rua APF Waldenir Alves Machado, no trecho compreendido da Rua Cel. Gomes Machado à Travessa Cadete Xavier Leal, Centro, a partir de 28 de agosto de 2006 (Portaria n° 246/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Conselho Municipal de Educação Deliberação CME nº 008/2006

O Conselho Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;

considerando o Decreto Municipal nº 7.824/98, que regulamenta, no âmbito do município de Niterói, a Educação Infantil;

considerando os dispositivos não alterados da Portaria SME nº 002/98, e as Deliberações CME nº 001/98, 002/99,

004/02, que fixam normas para autorização, funcionamento e supervisão de estabelecimentos de Educação Infantil; considerando o Decreto Municipal nº 9.820/06, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Niterói; considerando o Decreto Municipal nº 9.848/06, que fixa normas e diretrizes para o Programa Criança na Creche, e atendendo às condições que marcam a realidade social das comunidades onde se inserem as referidas instituições e entendendo a necessidade de adequação dessas instituições à legislação educacional vigente,

DELIBERA:

Art 1º: Ficam autorizadas a funcionar, provisoriamente, as creches comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche, listadas no Anexo I, estabelecendo-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até o término da vigência do convênio celebrado pelas suas respectivas entidades mantenedoras com a Prefeitura Municipal de Niterói, para que essas instituições constituam processo de autorização de funcionamento no órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º: Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 14/08/2006 NITERÓI, 14 de Agosto de 2006

Waldeck Carneiro da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Educação de Niterói

Anexo I

	Relação das Creches Comunitárias com Respectivas Entidades Mantenedoras				
N°	Unidade Escolar	Entidade Mantenedora			
1	B.C. Nova Infância	Assoc. Filant. Educacional Hilka e Celso Peçanha			
2	C.C. Alarico de Souza	Assoc. de Moradores do Morro do Alarico de Souza			
3	C.C. Amigos do Jacaré	Assoc. de Moradores e Amigos do Jacaré			
	C.C. Anália Franco (GEMA)	Grupo Espírita Messes de Amor			
5	C.C. Basílio Neves	Centro Comunitário Basílio Neves			
6	C.C. Betânia	Instituição Evangélica de Assist. Social e Cultural – TEAR			
7	C.C. Cafubá	Assoc. de Moradores e Amigos do Cafubá			
	C.C. Cidades dos Menores	Assoc. de Assistência Social Coração de Jesus			
9	C.C. Clélia Rocha (Remanso)	Sociedade Espírita e Fraternidade			
10	C.C. Criança Esperança (Vital Brazil)	Assoc. de Moradores do Morro do Vital Brazil			
11	C.C. Cristo Vive (Beltrão)	Assoc. de Moradores e Amigos do Beltrão			
12	C.C. Dom Orione	Mitra Arquid. de Niterói - Paróquia São Francisco Xavier			
13	C.C. Dispensário São Vicente	Assoc. das Damas de Caridade de S. Vicente de Paulo de Niterói			
	C.C. Ercílio Marques (Sapê)	Assoc. de Moradores do Sapê			
	C.C. Eulina Félix (Cantagalo)	Assoc de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina			
16	C.C. Francisco Mariano B. Silva	Assoc. de Moradores da Ladeira Ary Parreira			
	C.C. Geraldo C. Albuquerque (APADA)	Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição - APADA			
18	C.C. Inst. Dr. March	Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro			
19	C.C. Irmã Catarina	Assoc. de Moradores do Morro do Cavalão			

	(Cavalão)	
20	C.C. Jacarezinho com Cristo	Assoc. de Moradores e Amigos da Estrada Frei Orlando
21	C.C. Joias de Cristo	Assoc. Educ. e Cultural Evangélica de Niterói
22	C.C. Jurujuba	Assoc. de Moradores do Bairro de Jurujuba e Adjacências
23	C.C. Lizete Maciel	Fundação Maria José Dornas
24	C.C. Medalha Milagrosa	Assoc. das Damas de Carid. de S. Vicente de Paulo de Niterói
25	C.C. Maceió	Fundação Maria José Dornas
26	C.C. Meimei	Grupo Espirita Paz e Renovação
27	C.C. Minha Querencia	Centro Pró Melhoramento Recanto do Lido
28	C.C. Moacyr Bogado (São D. Sávio)	Instituição de Assistência Social São Domingos Sávio
29	C.C. Nsa. Sra. da Aparecida (Ingá)	Assoc. de Moradores do Morro do Ingá
30	C.C. N. Sra. das Dores	Mitra Arquid. de Niterói - Paróquia N. Sra das Dores
31	C.C. Os Girassóis	Assoc. Filantrópica Bem Me Quer
32	C.C. Piratininga	Assoc. de Moradores e Amigos de Piratininga
33	C.C. Rosalda Paim (UFF)	Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição - APADA
	C.C. Rosalina Tavares (Santo Cristo)	Assoc. de Moradores e Amigos do Santo Cristo
35	C.C. Sagrada Família	Sociedade Beneficente da Sagrada Família
36	C.C. Santa Zita	Entidade Casa da Empregada Doméstica
	C.C. Santo Antônio	Assoc. de Moradores e Amigos da Estrada Frei Orlando
38	C.C. São Lourenço (Ponto Cem Réis)	Mitra Arquid. de Niterói - Paróquia de São Lourenço

(Republicado por haver saído com incorreções)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO

Instrumento: Termo de Adesão ao Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Municipais de Previdência – PREV-MUNICÍPIOS; Partes: União representada pelo Ministério da Previdência Social e o Município de Niterói; Objeto: Implementação do PREV-MUNICÍPIOS, com recursos da União, visando criar condições básicas, no segmento técnico, para subsidiar a formação de propostas que assegurem a viabilidade financeira e atuarial dos sistemas municipais de previdência; Prazo: Vigência até que se extingam as obrigações pactuadas no Contrato de Empréstimo com o BIRD para execução do PREV-MUNICÍPIOS; Fundamento: Lei 8.666/93; Portaria n.º 027 de 14.01.03 do Ministro de Estado da Previdência; processos PMN n.º 70/6350/05 e 310/0435/06; Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2006.

EXTRATO N.º 148/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 148/06 ao Contrato n.º 190/2004; Partes: Município de Niterói e a Empresa Alternativa Desenvolvimento de Sistemas, Impressão Eletrônica, Coleta de Dados, Administração de Expedição e de Distribuição de Documentos LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato n.º 190/04; Prazo: Prorrogado até 01 de julho de 2007 a contar de 01 de julho de 2006; Valor Estimativo: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); Verba: P.T. n.º 2100.041220001.2160,C.D. n.º 3390.39, NE n.º 061166 de 30.06.06; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, art. 57, inciso II; Cláusula Sexta do Contrato original n.º 148/04; despachos do

processo n.º 30/11.136/06; **Data Da Assinatura**: 01 de julho de 2006.

EXTRATO N.º 163/2006

Instrumento: Termo de Contrato de Compra e Fornecimento nº 163/2006; Partes: Município de Niterói e a CIA. Brasileira de Petróleo Ipiranga; Objeto: Compra e Fornecimento de Óleos Lubrificantes destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas pesadas e caminhões; Prazo: Até 31/12/2006 a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 56.280,00 (cinqüenta e seis mil, duzentos e oitenta reais);Verba: P. T. n.º 2600.264530001.2333; C.D. 3390.30, Fonte 100; N. E. n.º 061165, datada de 30/06/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, licitação da modalidade convite nº 048/2006, realizada em 09/06/2006, homologação publicada em 14/06/06, conforme despachos contidos no processo n.º 20/1140/2006; Data da Assinatura: 24 de julho de 2006.

EXTRATO N.º 172/2006

Instrumento: Quinto Termo Aditivo n.º 172/06 ao Contrato n.º 82/03; Partes: Município de Niterói e a Empresa Futura Serviços Empresariais LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo sem aplicação de reajuste; Prazo: Até 02 de maio de 2007, a contar de 02 de setembro de 2006; Valor Estimativo: R\$ 822.519,84 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); Verba: P.T. n.º 1700.041220001.2110; C.D. n.º 3390.39, fonte 100; N. E. nº 061347, datadas de 08.08.06; Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, modificada pela Lei n.º 9.648/98; Cláusulas Décima Primeira e Décima Oitava do Contrato original n.º 82/03; processo n.º 020/3166/06; Data Da Assinatura: 18 de agosto de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Despachos do presidente

Licença Especial - deferido

Proc. 210/3326/2006 - Amizuê Bezerra da Motta, 03 meses a contar de 13/09/2006 a 11/12/2006

Proc. 210/3151/2006 - Elza Helena Gonçalves Lopes, 03

meses a contar de 11/09/2006 a 09/12/2006

Proc. 210/2995/2006 - Clothilde Marinho Gurgel, 03 meses a contar de 04/09/2006 a 02/12/2006

Proc. 210/2819/2006 - Alberto de Oliveira Junior, 03 meses a contar de 14/08/2006 a 11/11/2006

Proc. 210/3074/2006 - Simone de Brito Corrêa, 03 meses a contar de 06/08/2006 a 03/11/2006

Proc. 210/2973/2006 - Sonia Regina Reis da Silva, 01 mês a contar de 03/08/2006 a 09/09/2006

Proc. 210/2930/2006 - Patricia Rosa Boschi, 05 meses a contar de 01/08/2006 a 28/12/2006

Proc. 210/2908/2006 - Minna Gondin Marques Rodrigues, 03 meses a contar de 01/08/2006 a 29/10/2006

Licenca Sem Vencimentos - indeferido

Proc. 210/1661/2006 - Márcia Oliveira de Sousa

Auxílio Natalidade - deferido

Proc. 210/3587/2006 - Josiane Nazaré Peçanha de Souza Proc. 210/3513/2006 - Gicelli Montuan Elias da Silva Proc. 210/2737/2006 - Leila Aparecida Lima Caletti Proc. 210/3486/2006 - Alessandra do Nascimento Ribeiro

Salário Família - deferido

Proc. 210/3543/2006 - Patricia Rosa Boschi

Proc. 210/3468/2006 - Ana Rita de Castro Pessoa

Cessão Recíproca - deferido

Proc. 210/3428/2006 - Luciana de Jesus Costa Cancelamento de Desconto SSMN - deferido Proc. 210/3610/2006 - Elizabeth Mendonca de Sá

Abono de Permanência - deferido

Proc. 210/3533/2006 - Marcia Duque Estrada Jacintho Proc. 210/2605/2006 - Layla Maria Parreira Rodrigues Romandini

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Pensão Concedida

Portaria IDB- n.º 52/2006-Conceder pensão a Sra. Lêda Maria Rocha dos Santos, esposa do ex-servidor Carlos Costa dos Santos, falecido no Cargo de Auxiliar Legislativo, Nível QSL-8, matrícula n.º, 101777-1, a partir de 27.05.06, fixando a mesma em R\$ 5.690,76 (cinco mil, seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos), anuais, conforme processo n.º 310/1285/06.

Adicional Automático – Deferidos

310/001670/06-Katia Maria do Valle Valladares Bertolini.

310/001668/06-Adilson Mendes Dias.

310/001672/06-Sebastião Pereira Barros.

310/001671/06-Oldemar Guedes de Figueiredo.

310/001669/06-Carlos Magno da Veiga Nocchi

Despachos do Presidente

Extrato:

Instrumento: Termo n.º 018/06; Partes: Niterói Prev e Working Plus Comércio e Serviços Ltda.; Objeto: Termo Aditivo, número 02 (dois), de prorrogação de prazo referente ao Contrato de prestação de serviços — 018/2004.; Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); Fundamento: Lei 8666/93, art. 24, inciso II, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente do Niterói Prev através do processo n.º 310/001477/06; Data da assinatura: 24 de julho de 2006. a)Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente Ordem de Início

TP Nº. 003/06 – Ordem de Início a partir de 10/08/06, à firma **Paiva & Paiva**, com término previsto para 06/04/07. Proc.nº. 510/319/06.

Dispensa de Licitação — Ordem de Início a partir de 11/08/06, à firma **True Life Geomensura Consultoria e Serviços Ltda**, com término previsto para 31/08/06. Proc.n°. 510/4581/06.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 045/2006, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Elaboração do Arranjo Institucional para Gerenciamento e Execução do Programa e Elaboração do Plano de Fortalecimento Institucional, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa ESEC - Escritórios de Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda - CNPJ: 05.886.26/0001-20, pelo valor global de R\$ 133.506,17 nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de

Empenho nº. 01205/06. Proc.nº. 510/3505/2006. Em, 17 de agosto de 2006.

Aviso - Pregão Presencial nº 0021/06

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel de Comunicação; Data, Hora e Local: Dia 11 de setembro de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste pregão; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pelo DMCB, através do telefone 21- 2621-1939.

Niterói, 23 de agosto de 2006.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.